



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLÍDER
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juiz Vladimir Aparecido Baptista S/N – Residencial Everest – CEP 78500-000 – Fone/Fax:
(66) 3541-1285

EDITAL N.º 010/2017-CA

O Dr. **Walter Tomaz da Costa**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Colíder, no uso de suas atribuições e etc.

Considerando o Edital nº 07/2016/GSCP de 27.06.2016, do Egrégio Tribunal de Justiça, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 9805, em 29.06.2016 e c.c. Edital nº 08/2017-CA deste Juízo, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 10070, em 12.07.2017, concernente a abertura de Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado nível superior para o Fórum da Comarca de Colíder, pelo presente edital torno público o **GABARITO PRELIMINAR** da prova realizada no dia 03.09.2017:

Questão 01	A
Questão 02	B
Questão 03	C
Questão 04	B
Questão 05	D
Questão 06	D
Questão 07	A
Questão 08	C
Questão 09	D
Questão 10	A
Questão 11	B



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLÍDER
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juiz Vladimir Aparecido Baptista S/N – Residencial Everest – CEP 78500-000 – Fone/Fax:
(66) 3541-1285

Questão 12	A
Questão 13	B
Questão 14	D
Questão 15	A
Questão 16	C
Questão 17	A
Questão 18	B
Questão 19	C
Questão 20	D
Questão 21	A
Questão 22	B
Questão 23	D
Questão 24	B
Questão 25	C

O candidato que pretender interpor recurso em relação ao Gabarito Preliminar da prova deverá apresentá-lo nos dias **11 e 12 de setembro de 2017**, das 12:00 às 18:00h na Central de Administração do Fórum de Colider;

Para recorrer, o candidato deverá se utilizar de formulário a ser disponibilizado pela Central de Administração do Fórum da Comarca de Colider.

O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

Não serão aceitos recursos interpostos via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLÍDER
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juiz Vladimir Aparecido Baptista S/N – Residencial Everest – CEP 78500-000 – Fone/Fax:
(66) 3541-1285

O Gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial.

Se do exame de recurso resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Colíder/MT, 04 de setembro de 2017.

WALTER TOMAZ DA COSTA

Juiz de Direito Diretor do Foro